



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CODER

Resolução n.º 034 de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a retificação da Resolução n. 13 de 18 de fevereiro de 2025 para incluir a Comissão Permanente de Sindicância juntamente com a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD e Sindicância, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Alcênio Ferreira dos Santos;
- Membro: Heliomar Cardoso;
- Membro: Tiago Campos Pereira

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro